

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume

AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



CPF: ***338443**

Data: 16/06/2023

IP com n°: 192.168.0.101

www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=514



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

- RESOLUÇÃO: 06/2023 - DISPÕE SOBRE HORÁRIO E LOCAL DA APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATOS DO EXECUTIVO - RESOLUÇÃO: 06/2023**Resolução Nº 06/2023-CMDCA-MARACAÇUMÉ/MA****DISPÕE SOBRE HORÁRIO E LOCAL DA APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maracaçumé no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 149, de 2023, e;

Considerando o art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

Considerando o EDITAL Nº 01/2023/CMDCA/MARACAÇUMÉ-MA que estabelece as normas para a realização do processo eleitoral, e, especificamente no Capítulo 7, no artigo 7.11, e;

Considerando que a prova será realizada no dia 20 de junho de 2023;

Resolve:

Art. 1º Divulgar local horário da aplicação da prova de conhecimentos específicos;

Art. 2º O local da aplicação da prova, ocorrerá C.E Maria da Conceição de Souza, localizado à Rua Bom Jesus, s/n Centro, Maracaçumé – MA, no horário das 14:00 às 18:00h;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CMDCA DE MARACAÇUMÉ, EM 16 DE JUNHO DE 2023.

**José Márcio Silva de Sousa Presidente do Conselho
Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA**



EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)
Prefeito(a)

Joentina Mota Sales
Vice-Prefeito(a)

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração

Maria Daniele Sales de França
Secretaria de Assistência Social

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração

Jesival Pereira de Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Franciângela Silva Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Jairon Barbosa dos Santos
Procuradoria Municipal

Fladimir França Flores
Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer

Liliane Nunes Pereira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Menandes da Silva Filho
Secretaria de Assuntos Políticos

Maira Gabriela Santos Silva Oliveira
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Luana Cristina Melo de Oliviera
Secretaria Municipal de Saúde

